

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 726, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 81/2024/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES/SERES, nos autos do Processo de Supervisão nº 23000.039323/2018-26, resolve:

Art. 1º Concluir o procedimento sancionador instaurado em desfavor do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE (cód. e-MEC nº 1350), mantido pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe (cód. e-MEC nº 901), inscrita no CNPJ nº 00.138.864/0001-74, com a aplicação das seguintes penalidades e providências:

I - Ficam desativados os seguintes cursos: Bacharelado em Serviço Social na modalidade presencial (e-MEC 5000310); Bacharelado em Administração na modalidade presencial (e-MEC 47071); Bacharelado em Administração na modalidade EaD (e-MEC 1397638); Letras - Português e Literatura na modalidade EaD (e-MEC 1619335); Bacharelado em Educação Física na modalidade EaD (e-MEC 1610450); Bacharelado em Educação Física na modalidade presencial (e-MEC 1396448); e Licenciatura em Educação Física na modalidade presencial (e-MEC 1052090);

II - Fica suspensa a possibilidade de nova oferta dos seguintes cursos de graduação sob quaisquer denominações ou modalidades, pelo prazo de 2 (dois) anos: (i) Licenciatura ou Bacharelado em Letras; (ii) Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física; (iii) Bacharelado em Serviço Social; (iv) Bacharelado em Administração;

III - Fica vedado o ingresso de novos estudantes nos cursos desativados, acima discriminado, devendo ser transferidos os estudantes regularmente matriculados para as Instituições de Ensino Superior de preferência dos estudantes, sempre respeitadas as normas e os regulamentos aplicáveis, nos termos dos incisos I e II do art. 57 do Decreto nº 9.235, de 2017;

IV - Fica obrigada a IES e sua Mantenedora, na pessoa de seus representantes legais, pela manutenção da guarda e gestão dos documentos acadêmicos do curso desativado, acima discriminado, bem como pela entrega aos estudantes dos documentos acadêmicos necessários à transferência, até que seja atendida a totalidade dos alunos, no prazo de até 6 (seis) meses;

V - Fica obrigada a IES e sua Mantenedora, na pessoa de seus representantes legais, a informar sobre a existência de alunos matriculados no curso desativado, acima discriminado, especialmente informando nome completo, CPF e RG, por meio de apresentação de lista editável (formato .xls) dos alunos concluintes declarados ao Censo da Educação Superior no ano de 2023, indicando se houve entrega de diplomas devidamente registrados;

VI. Fica revogada a Portaria SERES nº 67/2020, publicada no DOU em 06/03/2020, retificada em 10/03/2020; e do Despacho nº 42/2020, publicado no DOU dia 14/04/2020, no que se refere ao Centro Universitário do Vale do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE (cód. e-Mec nº 1350).

Art. 2º A Diretoria de Supervisão da Educação Superior incumbir-se-á de:

I - notificar o Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe - UNIJAGUARIBE (cód. e-MEC nº 1350) das determinações contidas na portaria e da possibilidade de apresentação de recurso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 75 do Decreto nº 9.235/2017;

II - informar à Diretoria de Política Regulatória para que adote as providências de atualização do Cadastro e do Sistema e-MEC;

III - informar os órgãos que representaram junto ao MEC sobre a presente decisão;

IV - arquivar o Processo de Supervisão nº 23000.039323/2018-26, após o prazo recursal, na ausência da interposição do recurso cabível.

MARTA ABRAMO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 796, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologação do resultado final do concurso público para carreira de magistério superior.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 04/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10/07/2024, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Vitória da Conquista	Unidade Universitária: Instituto Multidisciplinar em Saúde
Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde	Área de Conhecimento: Saúde Mental / Internato
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Auxiliar	Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais
Processo: 23066.078730/2024-32	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Leonardo de Novaes Ataíde

Campus: Vitória da Conquista	Unidade Universitária: Instituto Multidisciplinar em Saúde
Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde	Área de Conhecimento: Pediatria / Internato
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Auxiliar	Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais
Processo: 23066.078706/2024-01	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Thainá Souza Andrade Cavalcante
2º	Heitor de Sousa Mota

Campus: Vitória da Conquista	Unidade Universitária: Instituto Multidisciplinar em Saúde
Departamento: Instituto Multidisciplinar em Saúde	Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia: Saúde da Pessoa Adulta / Internato
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Auxiliar	Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais
Processo: 23066.078672/2024-47	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Renata Sobreira de Oliveira

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Computação
Departamento: Ciência da Computação	Área de Conhecimento: Inteligência Artificial
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto / A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.077070/2024-72	Vagas: 2
Não houve candidato aprovado.	

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 94/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 81: Departamento de Música - Processo nº 23071.933967/2024-17 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	AMANDA MARTINS BARBOSA	8,04

2 - Edital nº 98/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.1.1 - Seleção nº 83: Departamento de Fisioterapia - Processo nº 23071.939407/2024-76 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LAURA OLIVEIRA CAMPOS	7,93
2º	LAURA BIANCA DORÁSIO DA SILVA	6,67
3º	KAMILA PACHECO MARTINS	6,58
4º	ANA LUIZA SOARES	6,53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.378, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do o Edital nº 026, de 10/11/2023, publicado no D.O.U. em 10/11/2023, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
FT	Metalurgia	PORTARIA GR Nº 15, DE 03/01/2024; Publicada no DOU em 04/01/2024	04/01/2025	04/01/2026
EEM	ENFERMAGEM GERAL	PORTARIA GR Nº 25, DE 08/01/2024; Publicada no DOU em 09/01/2024	09/01/2025	09/01/2026

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.402, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

PRORROGAR por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 005 de 19/01/2023, publicado no DOU em 19/01/2023, na seguinte área de conhecimento:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº 2.015/2023	Prorrogação	
			Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
ICB	Micologia	19/10/2023 a 19/10/2025	20/10/2025	20/10/2027

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

